



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

## PORTARIA Nº 212, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

### ALTERA PORTARIA Nº 10/2010 E SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 345, de 29 de dezembro de 1998, ALTERA Portaria nº 10/2010 e substitui membros da Segurança Pública e Professores Municipais, os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
LÍGIA GALLERT	CARMEN R.S.KIRMESS	Sec. Mun. Adm. Planej. E Finanças
LORENI CASALINI	LORI NAITZKE	Sec. Mun. Educ. Cult. e Desportos
CRISTIANA S. ARNT	OLIVERSON SCHERER	Sec. Mun. Saúde e Ação Social
SUSANA TISOTT WILDE	IVANA UECKER	Professores Municipais
ELTON KRONBAUER	ERCI MATHIONE	Círculo de Pais e Mestres
MÁRCIO E. SOST	JULIANA C.R. JAPP	COMIC
SGT. GETÚLIO MARQUES	Sd. GERALDO C. RADKE	Segurança Pública
CESAR DALLA CORTE	HARDI FISCHER	Assoc. Produtores Feirantes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de agosto de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS  
www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
C/C 373.316.800-30